



CARTÕES DE ABASTECIMENTO

1 OBJETIVO E INFORMAÇÕES

- a) Este procedimento tem como objetivo fixar os fluxos dos processos de solicitação, confecção e descarte dos cartões de abastecimento do sistema SISATEC-NEO para uso da frota do CBMSC.
- b) Execução: CMOV/DiL/DLF.
- c) Versão: terceira (V3).

2 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Não possui.

3 ENTRADA

- a) Sistema de Atendimento ao Usuário (SAU);
- b) Cartão de abastecimento.

4 DETALHAMENTO DE ATIVIDADE

4.1 Militar solicitante

4.1.1 Primeira via do cartão de abastecimento:

Após a inclusão em carga da viatura ou equipamento motomecanizado realizado pelo CMOV, automaticamente um cartão de abastecimento será confeccionado e este será enviado para o BBM, que por sua vez entregará para a respectiva OBM. Caso esta viatura ou equipamento motomecanizado necessite entrar em uso antes da chegada do cartão de abastecimento, nela deverá ser vinculado um cartão coringa, disponível junto aos B4 do BBM até a chegada do cartão permanente.

4.1.2 Segunda via do cartão de abastecimento:

- a) Para solicitar segunda via do cartão de abastecimento deve-se realizar o procedimento dentro do sistema SISATEC-NEO. Para isso, o gestor deverá:
 1. Logar no sistema SISATEC-NEO;
 2. Abrir a opção “consulta” no menu principal;
 3. Abrir a opção “veículos” no submenu;
 4. Selecionar o veículo desejado e clicar em “editar”; e
 5. Na nova janela aberta clique em “2ª via do cartão”.

4.1.3 Acompanhamento remessa de cartão dentro do sistema SISATEC-NEO:

- a) Logar no sistema SISATEC-NEO;
- b) Abrir a opção “consulta” no menu principal;
- c) Abrir a opção “Cartões solicitados” no submenu;
- d) Abrir o “Filtro” quando for necessário.

4.2 Seção de sistemas do CMOV/DiL/DLF

4.2.1 Solicitar a retirada dos cartões de abastecimento na SEA:

Manter o controle e entrar em contato com a GETRA/SEA para verificar se há cartões de abastecimentos para serem retirados.

4.2.2 Enviar os cartões de abastecimento para os respectivos BBM:

- a) Ao retirar os cartões de abastecimento da SEA, a Seção de Sistemas fica responsável de conferir a procedência do mesmo e realizar a distribuição para os respectivos BBM;
- b) Os cartões de abastecimento devem ser enviados via Correios utilizando o serviço Sedex com a opção de Aviso de Recebimento;
- c) Deverá ser mantido o registro de data, destino e placas das respectivas viaturas, de todos os cartões enviados;
- d) As remessas de envios devem sempre ser acompanhadas de ofício, assinado pelo Ch do CMOV, encaminhando para o BBM destino e mencionando as placas dos veículos que estão recebendo cartão de abastecimento naquela remessa, para fins de registros.

4.3 B4 do BBM

4.3.1 Receber os cartões de abastecimento:

Confirmam o recebimento dos cartões de abastecimento ao CMOV por Nota Eletrônica (dlfdilcmovssis@cbm.sc.gov.br).

4.3.2 Distribuir cartões de abastecimento:

O gestor ao receber os cartões de abastecimento enviados pelo CMOV, deverá remetê-los às suas respectivas OBM.

4.4 OBM

4.4.1 Receber e armazenar o cartão na devida viatura ou equipamentos motomecanizados:

A OBM ao receber o cartão deverá mantê-lo dentro de sua respectiva viatura.

4.4.2 Descarte do cartão de abastecimento, objeto de devolução por descarga de bens, terá como destino a devolução para GETRA/SEA.

5 SAÍDAS

- a) Cartões de abastecimento;
- b) Ofício de encaminhamento para o BBM respectivo.

6 ANEXO

ANEXO ÚNICO - Fluxograma.

7 PUBLICAÇÃO

- a) Publicar este PAP no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar; e
- b) Revogar a segunda versão.

Florianópolis-SC, 10 de maio de 2022.

Coronel BM ALEXANDRE VIEIRA
Chefe do Estado-Maior Geral do CBMSC
(assinado digitalmente)

ANEXO ÚNICO

Fluxograma





Assinaturas do documento



Código para verificação: **8J9JLJ97**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **ALEXANDRE VIEIRA** (CPF: 887.XXX.159-XX) em 10/05/2022 às 15:47:29
Emitido por: "SGP-e", emitido em 21/03/2019 - 14:32:25 e válido até 21/03/2119 - 14:32:25.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAxMDk3M18xMDk4OV8yMDIyXzhKOUpMSjk3> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00010973/2022** e o código **8J9JLJ97** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.